

das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135, ID: 0...". LEIA-SE: "...LEIA-SE: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 448.987,86 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente a ~5,15%, totalizando ~23,88% do valor contratual. (...) 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.328.954,16 (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 10.771.051,46 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 448.987,86 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 629/2022, emitida em 01/08/2022, sob o evento nº 400091, ambos na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 86543609, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 86543967, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 86263668, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135, ID: 0...". 3.4 - A partir da assinatura deste Termo devem ser considerados os valores para os aditivos referentes ao Contrato nº 009/2020 - SODF, conforme anexos: Planilha - Histórico - parte 1 (Id. 100549574) e Planilha - Histórico - parte 2 (Id. 100549739). DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - UASG 929053

Processo nº 00110-00000528/2022-19 - A Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 06/2022, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 04, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, onde sagrou vencedora a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.588/0001-40, por ter apresentado o menor valor total válido de R\$ 24.259.045,62 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Desclassificada a empresa TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, por não prorrogar o prazo de validade de sua proposta preço, e o CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO, composto pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CNSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37 e GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14, por não prorrogar o prazo de validade de sua proposta preço e solicitar sua liberação dos compromissos assumidos. As propostas preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2022

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9479/2022, publicado no DODF em 20/06/2022. ASSINATURA: 16/12/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 21/02/2023. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 27/03/2023 para 26/05/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 342.047,65 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) passando o total contratual para R\$ 1.808.998,83

(hum milhão e oitocentos e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9554. ASSINATURA: 14/12/2022. PROCESSO Nº 00092-00020265/2021-11. PE nº 213/2022 - CAESB. OBJETO: Execução de poços tubulares para abastecimento de água, piezômetros e Unidades de Tratamento Simplificado - UTS em áreas de atuação da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.202.012.031-1; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6209.1827.0007/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.251.212.021-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.882.008,97 (oito milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e oito reais e setenta e sete centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 720(setecentos e vinte) e 810 (oitocentos e dez) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6 gestor. Renan De Oliveira Lopes, matrícula nº 53.177-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela PLANETA ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI: Leandro Niedzulka Verçosa.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 279/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00057934/2022-61. OBJETO: Aquisição de loção repelente. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 06/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/12/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 280/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00056167/2022-69. OBJETO: Aquisição de extremidades de ferro fundido com diâmetros de 1000 mm e 700 mm para melhoria em adutora reversível. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 09/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/12/2022. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 281/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00058431/2022-98. OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza (álcool, amaciante, desengraxante, detergente, pano, pasta, rodo, sabonete, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/12/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: THIAGO REGIS VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 282/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00059659/2022-69. OBJETO: Aquisição de Materiais para Expediente (clipe para papel, cola plástica, fita crepe e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.2517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 11/01/2023, às 09

KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ 45.098.481/0001-58 - NIRE 35.238.505.820

ATO Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA - MATRIZ, torna público o Memorial Descritivo, o Regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória.

SILVIO ANTUNES PELEGRINI
Administrador

MEMORIAL DESCRITIVO

01. NOME EMPRESARIAL E QUALIFICAÇÃO: KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA. MATRIZ - NIRE nº 35.238.505.820, CNPJ nº 45.098.481/0001-58. ENDEREÇO: Rua Serra do Mar, nº 90, Cidade Industrial Satélite de São Paulo-Guarulhos/SP, CEP 07.223-110; 02. DOMICÍLIO: Rua Serra do Mar, nº 90, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Município Guarulhos/SP, CEP 07.223-110; 03. CAPITAL SOCIAL: MATRIZ: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais); 04. TÍTULO DE ESTABELECIMENTO: KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA; OBJETO: ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT - CNPJ nº 45.098.481/0001-58. CNAE: 52.11-7-01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT; 05. CAPACIDADE: A área total de armazenagem é de 1.100 m³, Equivalente à ocupação útil de 1.100,00 m²; 06. COMODIDADE: O Armazém atende as necessidades para área de armazenagem, carga, descarga e manuseio, apresenta também todas as condições de atendimento ao trabalho e a higiene; 07. SEGURANÇA: O sistema de proteção contra incêndio é constituído por uma rede de hidrantes, bomba e reserva técnica de água, alarmes/botoeiras e um conjunto de extintores, distribuídos de acordo com os produtos armazenados e de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo pelo decreto 63.911/2.018. Conta também com brigada de incêndio e equipe de vigias noturno. 08. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: O estabelecimento conta com 1 (Uma) empilhadeira para empilhamento dos paletes. Os demais serviços são manuais. 09. NATUREZA DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPOSITO: O Armazém se propõe a receber em depósito mercadorias nacionais, estrangeiras e já nacionalizadas, produtos com predominância alimentícia variados, outras mercadorias da indústria eletrônica, utilidade doméstica, peças industriais, "que não são de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de controle especial"; 10. OPERAÇÃO E SERVIÇOS: As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga e reservas de espaços. 11. ÁREA DO TERRENO: A área do terreno (Lote) 1.797,60 mtrs²; 12. ÁREA DA CONSTRUÇÃO TOTAL: Do existente 1.254,90 mtrs²; 13. FUNDAÇÕES: Visualmente as fundações estão em perfeito estado. 14. PÉ DIREITO: Total de .6,00 mtrs²; 15. COBERTURA: Em estrutura metálica, coberto com telhas de fibro cimento e telhas translúcidas para iluminação natural. 16. PORTAS: Portas frente de perfis metálicos e chapas de ferro e vidro e a lateral de perfis metálicos e chapas de ferro ambas pintadas com esmalte sintético sobre zarcão para proteção anti-ferrugem. Os portões principais de abrir feitos em perfis e tubos metálicos revestidos com chapas de ferro intados com esmalte sintético sobre zarcão para proteção anti-ferrugem. As portas internas são de madeira e pintadas com esmalte sintético sobre fundo para madeira. 17. REVESTIMENTO GERAL: 18. Estrutura mista em concreto armado e estrutura metálica e fechamento bloco de concreto revestido até a altura de 3,00mtrs e complementada com estrutura metálica com fechamento com telha de fibrocimento até a altura de 6,00mtrs. 19. PAVIMENTAÇÃO: Toda a pavimentação do armazém é constituída por concreto usinado. 20. ESQUADRIAS: Caixilhos de ferro de correr com vidro liso na área administrativa e basculantes nos banheiros e vestiários com vidros cancelados. 21. IMPERMEABILIZAÇÃO: Visivelmente a impermeabilização de baldrame foi aplicada em toda a sua extensão (item notado pela análise das paredes de fechamento do armazém). 22. INSTALAÇÃO E ÁGUA: A água para o abastecimento é proveniente da rede pública. A distribuição é feita em tubos de PVC marron. 23. SISTEMA DE ESGOTO: As águas servidas serão encaminhadas por caixas de inspeção e posteriormente lançadas na rede pública. 24. PINTURA GERAL: Toda a construção exceto os escritórios e os banheiros e vestiários são pintados com uma barra lisa de altura de 2,00 mtrs de esmalte sintético e o restante com látex lavável. Os escritórios e recepção são pintados em látex e os banheiros e vestiários foram revestidos com azulejos até a altura de 1,80 mtrs e o restante pintado em látex lavável.

Guarulhos, 07 de Novembro de 2022
SILVIO ANTUNES PELEGRINI
Administrador
CPF 054.131.908-67 - RG 15.347.039-SSP/SP
KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA

ENG. LUIZ ANTONIO RAMOS DE GODOY
CPF: 010.527.908-01 - RG: 309.338 - SSP/MG
CREA: 0601224647

A sociedade empresaria limitada KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.238.505.820, e inscrita no CNPJ nº 45.098.481/0001-58, localizada na Cidade de Guarulhos/SP, a Rua Serra do Mar, nº 90, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP 07.223-110, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de armazenamento de mercadorias da seguinte forma:

REGULAMENTO INTERNO

Capítulo I - Do Recebimento de Mercadorias - Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária, sendo executados serviços conexos tais como, palitização e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Artigo 2º - A juízo da Direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; II - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III - Quando tratar-se de mercadoria de fácil deterioração; IV - Quando o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; e V - Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor; Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial denominado RECIBO DE DEPOSITO, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e condicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará em vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção de procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Capítulo II - Disposições Gerais. Os seguros, prazos e as emissões de Warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de Novembro de 1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos, serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes, e ainda pelos usos, costumes, e praxes comerciais.

Guarulhos, 07 de Novembro de 2022.
SILVIO ANTUNES PELEGRINI
Administrador
CPF 054.131.908-67 - RG 15.347.039-SSP/SP
KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA

A sociedade empresaria limitada Kronos Armazens Gerais Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.238.505.820, e inscrita no CNPJ nº 45.098.481/0001-58, localizada na Cidade de Guarulhos/SP, a Rua Serra do Mar, nº 90, Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP 07.223-110, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de armazenamento de mercadorias da seguinte forma:

TARIFAS REMUNERATÓRIAS

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022. 1. Armazenagem Quinzenal: R\$ 25,00 por tonelada Bruta. 2. Movimentação de Entrada: R\$ 15,00 por tonelada Bruta. Movimentação de Saída: R\$ 15,00 por tonelada Bruta. Movimentação de Saída com separação (Picking): R\$ 30,00 por tonelada Bruta. 3. Emissão de Warrants: R\$ 50,00. 4. Seguro/ Ad Valorem: 0,085% (quinzena) calculado sobre o valor da mercadoria. 5. Faturamento: Dias 15 e 30/31 de cada mês. 6. Condições de Pagamentos: 05 (cinco) dias após a emissão da Fatura. 7. Horários Extraordinários: Conforme Legislação Trabalhista em vigor.

Guarulhos, 07 de Novembro de 2022

SILVIO ANTUNES PELEGRINI
Administrador
CPF 054.131.908-67 - RG 15.347.039-SSP/SP
KRONOS ARMAZENS GERAIS LTDA

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARANACITY

CNPJ nº 22.076.661/0001-33

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranacity, CNPJ nº 22.076.661/0001-33, com sede na Rua, nº Professora Zelina Alves, nº 406, Paranacity/PR, CONVOCA toda a categoria dos servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, do Poder Legislativo, administração direta e indireta, professores da rede municipal de ensino fundamental e da educação infantil, trabalhadores da rede municipal de ensino, trabalhadores de empresas públicas no âmbito municipal, com personalidade jurídica de direito privado bem como aqueles que prestem serviços a administração Pública direta ou indireta autárquica e fundacional, por empregador interposto, Associação de Proteção a Maternidade e Infância (APMI), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Programa de Saúde da família (PSF), e aposentados com base territorial nos municípios da comarca de Paranacity/PR; Cruzeiro do Sul/PR, Inajá/PR e Paranapoema/PR, para assembleia extraordinária de RATIFICAÇÃO da fundação da entidade, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2023, no AFUSA, localizada à rodovia PR 464, s/n, zona Rural, Paranacity/PR, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 em segunda convocação. Ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores do Município de Paranacity; 2) Alteração e Ratificação do Estatuto Social da Entidade, extensão de base para os municípios de Cruzeiro do Sul/PR, Inajá/PR e Paranapoema/PR; 3) Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal. Subscritor: Luana Beckenkamp (presidente), brasileira, portador da RG 9786312-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF 067.970.119-22; - Cep 87600/000.

Paranacity - PR, 20 de dezembro 2022.

LUANA BECKENKAMP
Presidente do Sindicato

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (UASG: 926314) Processo: 00401-00017827/2022-62. Objeto: Aquisição de veículos especiais semirreboques tipo monobloco, sem uso de chassi, com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), double deck (deque duplo), 2 (dois) andares, zero km, ano e modelo não inferior a data da contratação, com uma sala de avanço automatizada, incluindo rampa de acessibilidade, transformada em Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, com ambiente climatizado, com acessibilidade e estrutura para estrada e fora de estrada, permitindo rápida mobilização e desmobilização e acionamentos automatizados, compatível com o acoplamento de caminhão tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviário 6x2, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o Convênio Plataforma +Brasil nº 932338/2022, processo SEI nº. 00401-00010861/2022-14: firmado entre a União, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN - MJSP e a Defensoria Pública do Distrito Federal. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 11.300.244,64 (onze milhões, trezentos mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço global. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 16 de janeiro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2022.

ERON DE JESUS MARQUES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022 - UASG 929053**

Processo nº 00110-00000528/2022-19 -

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 06/2022, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, onde sagrou vencedora a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.588/0001-40, por ter apresentado o menor valor total válido de R\$ 24.259.045,62 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Desclassificada a empresa TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, por não prorrogar o prazo de validade de sua proposta preço, e o CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO, composto pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CNSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37 e GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14, por não prorrogar o prazo de validade de sua proposta preço e solicitar sua liberação dos compromissos assumidos. As propostas preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022.

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOÃO AFONSO MAIA JUNIOR.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. **JOÃO AFONSO MAIA JUNIOR**, CPF: 804.733.341-00, e/ou seu procurador: **JOÃO AFONSO MAIA**, CPF: 098.854.711-20, devedor fiduciário do imóvel alienado Lote 24, Conjunto 2, Quadra 202, Centro Urbano, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 254.389 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de Vs. Ss., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/07/2022, corresponde a R\$51.314,36 (cinquenta e um mil, trezentos e catorze reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.357,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$53.671,88 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Ss. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 05 de janeiro de 2023. Por oportuno, ficam Vs. Ss. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTUNES DOS SANTOS E LUCIA ANTUNES DA SILVA SANTOS.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, Srs. **ANTUNES DOS SANTOS**, CPF: 251.260.166-87 e **LUCIA ANTUNES DA SILVA SANTOS**, CPF: 663.379.766-49, devedores fiduciários do imóvel alienado Lote 10, Conjunto 9, Quadra QS 108, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 345.949 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de Vs. Ss., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$1.134.413,53 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$1.136.678,35 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Ss. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 05 de janeiro de 2023. Por oportuno, ficam Vs. Ss. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALMIR CARVALHO CURVINA E VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, Srs. **VALMIR CARVALHO CURVINA**, CPF: 238.657.251-04 e **VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA**, CPF: 471.320.001-87, devedores fiduciários do imóvel alienado Lote 7, Conjunto 6, QS-103, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 202.488 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de Vs. Ss., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/06/2022, corresponde a R\$56.245,97 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.338,15 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), totalizando a importância de R\$58.584,12 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Ss. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 05 de janeiro de 2023. Por oportuno, ficam Vs. Ss. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 37.050.325/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 15, art. 16, e art. 47, inciso III, do Estatuto Social de 11.12.2021), CONVOCA a categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edifícios de consultórios e clínicas, condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart-hotéis, das associações de condomínios e associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 11.12.2021), para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do art. 15 do Estatuto Social de 11.12.2021, a realizar-se no auditório do primeiro andar do Edifício Newton Rossi, situado no SCS - Quadra 06 - Bloco A - Lote 206 - Brasília-DF, no dia 13 de janeiro de 2023, sexta-feira, às 9 horas e 30 minutos, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação às 10 horas, com qualquer número de representados e filiados/associados, presentes, em situação regular, para discutirem e votarem a seguinte ORDEM DO DIA:

Aprovar as CCT 2023, nos termos do art. 611 e seguintes da CLT, dos segmentos de Condomínios Residenciais de Apartamentos, Condomínios Residenciais de Casas, Condomínios Comerciais, Condomínios de Centros de Compras; e CCTs 2023 do SIS e do SINDBOBMEIROS-DF.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, de 11.12.2021, art. 19, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quite com suas obrigações, junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que o elegeu síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Extraordinária da Entidade sindical. **2)** As votações serão realizadas por segmento: representado, filiado/associado, onde cada um receberá a habilitação condizente à sua condição de enquadramento às regras contidas no Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF. **3)** Os representados e filiados/associados, quando da apreciação da ordem do dia, poderão votar sim, não ou abster-se; e **4)** Serão disponibilizados álcool em gel e máscaras.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022.

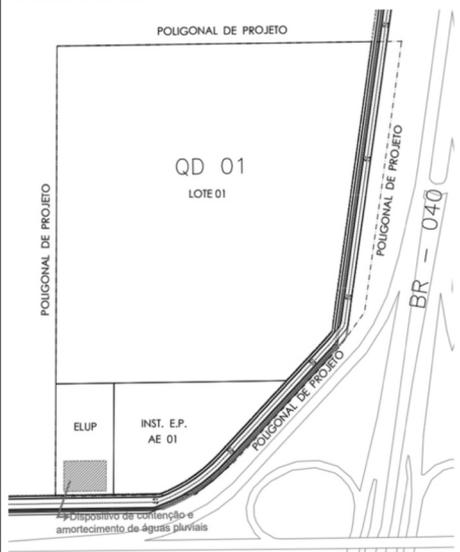
ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF

EDITAL

Jorge Antônio Neves Pereira, Oficial Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a **CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.828/0001-91, apresentando para fins de registro, nos termos do artigo 18, da Lei 6.766/79, MEMORIAL DE LOTEAMENTO DO SETOR MEIRELES, QUADRA 01, com 02 unidades imobiliárias, aprovado pelo Decreto nº 43.835/2022 localizado na Região Administrativa de Santa Maria-DF, o qual ocupa uma área de 130.397,56m², a ser realizado na gleba objeto da matrícula nº 42.886, que possui a seguinte poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AQM-M-0235, de coordenadas N 8.223.853,06m e E 181.003,91m, deste, segue com azimute e distância de 187°54'13" - 272,52m, até o vértice AQM-M-0236 de coordenadas N 8.223.583,13m e E 180.966,44m, daí segue com azimute e distância de 216°6'17" - 43,24m, até o vértice AQM-M-0237 de coordenadas N 8.223.548,20m e E 180.940,96m, daí segue com azimute e distância de 223°0'36" - 158,86m, até o vértice AQM-M-0238 de coordenadas N 8.223.432,03m e E 180.832,60m, daí segue com azimute e distância de 230°34'23" - 47,56m, até o vértice AQM-M-0239 de coordenadas N 8.223.401,83m e E 180.795,86m, daí segue com azimute e distância de 269°13'28" - 141,61m, até o vértice AQM-M-0002 de coordenadas N 8.223.399,91m e E 180.654,26m, daí segue com azimute e distância de 0°12'19" - 448,44m, até o vértice AQM-V-0001 de coordenadas N 8.223.848,35m e E 180.655,87m, daí segue com azimute e distância de 89°13'29" - 348,08m, até o vértice AQM-M-0235 de coordenadas N 8.223.853,06m e E 181.003,91m, daí segue com azimute e distância de 90°0'00" - 0,00m, até o vértice AQM-M-0235, ponto inicial da descrição deste perímetro. Certifico que não recabou sobre o imóvel nenhum ônus de natureza real ou pessoal reipersecutória. O Memorial de loteamento acima descrito encontra-se arquivado neste Ofício Imobiliário a disposição de eventuais interessados, sendo que o prazo para impugnação é de 15 DIAS a contar da terceira e última publicação deste Edital. O 5º Ofício Imobiliário localiza-se Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial, Gama - DF, funcionando de 09:00h às 17:00h dos dias úteis. Dado e passado aos 15 de dezembro de 2022, na cidade de Gama-DF.



Jorge Antônio Neves Pereira
Oficial de Registro de Imóveis

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - UASG 929053

Processo nº 00110-00000528/2022-19 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 06/2022, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas à implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, onde sagrou vencedora a empresa **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.588/0001-40, por ter apresentado o menor valor total válido de R\$ 24.259.045,62 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Desclassificada a empresa **TRIER ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, por não prorrogar o prazo de validade de sua proposta preço, e o **CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37 e **GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14, por não prorrogar o prazo de validade de sua proposta preço e solicitar sua liberação dos compromissos assumidos. As proposta preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022

ADRIEL MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Prévia nº 30/2022 - IBRAM/PRESI para pavimentação das vias de acesso à Escola Classe Bucanhão e à Escola Classe Torre, incluindo trechos da DF-415 e DF-445. Região Administrativa de Brazlândia. Processo LP - IBRAM nº 00391-00007427/2018-83.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2022.

Fauzi Naclur Júnior
Presidente do DER/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 28/2022 - IBRAM/PRESI para pavimentação da rodovia DF-131, no trecho entre a DF-128 e a DF-205, incluindo a via de acesso à Escola Classe Monjolo. Região Administrativa de Planaltina. Processo LAS - IBRAM nº 00391-00002178/2019-11.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2022.

Fauzi Naclur Júnior
Presidente do DER/DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISABELLA FERREIRA ALENCAR.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, Sra. **ISABELLA FERREIRA ALENCAR**, CPF: 046.895.291-83, devedora fiduciária do imóvel alienado Apartamento 102, Vaga de Garagem nº 174, Torre "B", Lote nº 22, Rua 860, Quadra QS 5, Águas Claras - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **HC INCORPORADORA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº. 298.853 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 08/08/2022, corresponde a R\$485.809,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.357,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$488.166,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 05 de janeiro de 2023. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Ligue e anuncie nos Classificados 9 9637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h